



## RESOLUÇÃO Nº. 157 - CEPEX/2016

Indefere o recurso interposto pela acadêmica Maria Luisa do Carmo Batista, sob o protocolo nº. 096612.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 027/2016 da Câmara de Graduação;  
o previsto no Projeto Político e Pedagógico do curso de Direito;  
o parecer da Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/10/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o recurso interposto pela acadêmica **Maria Luisa do Carmo Batista**, sob o protocolo nº. 096612, concernente a solicitação de efetivação de matrícula na disciplina Estágio Supervisionado IV.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO